

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 241

APELO ao Governo do Estado de São Paulo pelo não fechamento da Escola Estadual Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto.

Presidente
13/10/2015

APROVADO

Presidente
13/10/2015

Considerando que nos últimos dias, circula nos jornais de nossa cidade a notícia de que o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Educação, vem realizando estudos para reorganização do Ensino em todo o Estado;

Considerando que esse estudo consiste em reorganizar as 5.000 escolas da rede de Ensino para que em 2016 as escolas atendam alunos por módulos;

Considerando que Jundiaí poderá sofrer readequação em algumas escolas, o que afetará diretamente a vida dos estudantes, seus familiares, professores e funcionários;

Considerando que uma das possíveis alterações em Jundiaí é o encerramento das atividades da Escola Estadual Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, sendo seus alunos transferidos possivelmente para as escolas estaduais "Dr. Antenor Soares Gandra" e "Coronel Sigueira de Moraes";

Considerando que a escola Dom Gabriel Paulino Bueno Couto vem exercendo suas atividades há 69 anos e hoje estudam no local, nos períodos da manhã e da tarde, 1.100 alunos, além de empregar 75 funcionários e 57 professores;

Considerando que a excelência do ensino da escola Bispo vem acumulando prêmios, como em 2014, que recebeu nota máxima do ENEM, dentre as escolas estaduais da Regional de Jundiaí;

Considerando o enorme valor histórico e a contribuição ímpar que o referido estabelecimento escolar vem trazendo ao longo dos seus 69 anos para a educação em nossa cidade,



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção n.º 241 - fls. 02)

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governo do Estado de São Paulo pelo não fechamento da Escola Estadual Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, dando-se ciência desta deliberação a:

- Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckimin;
- Secretário de Educação do Estado de São Paulo, Sr. Herman Jacoubus Cornelis Voorwald;
- Diretor da Escola Estadual Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Sr. Rogério Alexandre Ciconello;
- Dirigente da Diretoria de Ensino Região de Jundiaí, sr. Adão Aparecido Souza.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2015.

GERSON SARTORI

REQUERIMENTO VERBAL

121ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 13/10/2015

MOÇÃO n.º 241/2015 GERSON HENRIQUE SARTORI

APELO ao Governo do Estado de São Paulo pelo não fechamento da Escola Estadual Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto.

<u>URGÊNCIA</u>

Autor do Requerimento: GERSON HENRIQUE SARTORI

Votação: favorável

Conclusão: APROVADA

MATÉRIA APRECIADA EM URGÊNCIA